



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Estrada da Usina, 669, - Bairro Morada do Sol, Rio Branco/AC, CEP 69.901-097
- www.cbmac.acre.gov.br

PARECER Nº 2/2026/CBMAC - DEPOI (DPLAN)/CBMAC - DPLAN
PROCESSO Nº 0609.003374.00246/2024-31
INTERESSADO: SEAD - SELIC - DEORB
ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA DA PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir e em atenção ao **OFÍCIO Nº 1312/2025/SEAD (SEI 0019279901)**, procedeu-se à análise dos custos unitários e totais dos serviços apresentados na proposta da empresa classificada no processo em epígrafe, passando-se a relatar o que se segue:

OBJETO:

§ **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 134/2025 – COMPRASGOV 90134/2025**

§ Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Piscina com Vestiário e Academia no 6º Batalhão de Bombeiros Militares em Sena Madureira - AC

§ Município: **Sena Madureira/AC**

Conforme consta no Item 1.2 DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA Nº. 134/2025 tem-se o **Valor Estimado: R\$ 1.398.944,78 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

PRELIMINARMENTE

A análise será elaborada considerando os aspectos conforme o edital, seção 8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificadas a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado, para a contratação ou com o percentual abaixo do estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item 2.11.3. Aproximação da "Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" do Tribunal de Contas da União - TCU.

OCORRÊNCIAS:

1. Licitante: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

A empresa apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma físico-financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 949.883,51 (novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, proposto no SEI nº 0019279514 sem alterar a sua classificação.

Verificou-se que todos os itens encontram-se abaixo dos valores estimados.

A planilha de leis sociais, SEI nº 0019279514. O cronograma físico financeiro encontra-se no SEI nº 0019279514. A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas - BDI para obras e serviços, SEI nº 0019279514 atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordo nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se **CLASSIFICAÇÃO** da licitante.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2026

Gabriel da Cunha Jorge **Rigonato** Lima

SD BM

Eng.º Civil

CREA 27901 D-AC



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA CUNHA JORGE RIGONATO LIMA, Soldado**, em 10/02/2026, às 08:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019316801** e o código CRC **534C51D7**.



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Estrada da Usina, 669, - Bairro Morada do Sol, Rio Branco/AC, CEP 69.901-097
- www.cbmac.acre.gov.br

PARECER Nº 6/2026/CBMAC - DEPOI (DPLAN)/CBMAC - DPLAN
PROCESSO Nº 0609.003374.00246/2024-31
INTERESSADO: SEAD - SELIC - DEORB
ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO:

§ **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 134/2025 – COMPRASGOV 90134/2025**

§ Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Piscina com Vestiário e Academia no 6º Batalhão de Bombeiros Militares em Sena Madureira - AC

§ Município: **Sena Madureira/AC**

METODOLOGIA:

Avaliação de todos os aspectos técnicos da proposta apresentada pelas proponentes, bem como as leis pertinentes ao assunto, atendendo ao Memorando Nº 1312/2026/SEAD - SELIC - DEORB. 0019279901

No item 10.3.4. Qualificação Técnica, foram consideradas as apresentações dos seguintes profissionais:

A) ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO E URBANISTA OU TÉCNICO

EQUIVALENTE

B) TÉCNICO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

E os seguintes serviços:

ITEM	SERVIÇOS REQUERIDOS	UNIDADE	QUANT.
1	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1682,70
2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2022	m³	29,455

3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	m²	49,60
---	--	----	-------

OCORRÊNCIAS:

1 - Análise de capacidade técnica da empresa e acervo técnico do profissional:

§ A empresa **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou:

- ü Registro no CAU-AC fl. 31/198, SEI (0019279524);
- ü Profissional Técnico CRISTIANA MONTEIRO FERREIRA DE BARROS, Arquiteta e Urbanista, pertencente ao quadro técnico, com a certidão de registro e quitação pessoa jurídica fl. 31/198, SEI (0019279524);
- ü Profissional Técnico NEY PINHEIRO DE SOUZA, na função de Engenheiro Civil e de Segurança no Trabalho, pertencente ao quadro técnico, com a declaração de contratação futura assinada fl. 196/198, SEI (0019279524);
- ü Certidão de Acervo Técnico – CAT COM REGISTRO DE ATESTADO e os serviços requeridos compatíveis ao edital, atendendo:

§ ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO

ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022:

Comprovado com os serviços *CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6,3, 10 E 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJE E ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 (serviço similar)*, CATs COM REGISTRO DE ATESTADO nº 781977/2023, 862636/2023, 1007968/2025, às fls. 159, 177-180 e 185, SEI (0019279524);

§ CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/

AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

AF_05/2022: Comprovado com CATs COM REGISTRO DE ATESTADO nº 1027617/2025, 781977/2023, 862636/2023, 1007968/2025, às fls. 37-38, 158-159, 177-180 e 187, SEI (0019279524);

§ REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE

PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A

PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014:

Comprovado com CATs COM REGISTRO DE ATESTADO 781977/2023 e 862636/2023, às fls. 160 e 180, SEI (0019279524);

CONCLUSÃO:

Diante da análise da documentação apresentada pela licitante **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, especialmente no que se refere às Certidões de Acervo Técnico – CAT

com Registro de Atestado dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, verifica-se o atendimento integral às exigências de qualificação técnica previstas no item 10.3.4 do instrumento convocatório, no tocante às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

Os serviços comprovados demonstram compatibilidade técnico-profissional e técnico-operacional com aqueles previstos no edital, em características, quantidades e prazos, evidenciando experiência prévia suficiente para a execução do objeto licitado.

Assim, não foram identificados óbices técnicos quanto à qualificação da licitante, motivo pelo qual esta equipe técnica manifesta-se favoravelmente à sua HABILITAÇÃO no presente certame.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - Acre, 20 de fevereiro de 2026.



[assinatura eletrônica]
Gabriel da Cunha Jorge **Rigonato** Lima - SD BM
Engenheiro do Departamento de Obras e Instalações - DEPOI
CREA/AC 27901
Mat. 9606769-1



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA CUNHA JORGE RIGONATO LIMA, Soldado**, em 20/02/2026, às 09:14, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019462971** e o código CRC **1EF2A0DD**.